

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente - CMDCA- Guaratuba/Pr.

RESOLUÇÃO: 01/2012.

SÚMULA: Comissão para criação da câmara temporária de apuração de atos administrativos de conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 26 do Regimento interno do CMDCA, e artigo 38, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.472 /2011.

RESOLVE:

Art.1º - Compor comissão temporária de apuração de atos administrativos da conselheira tutelar Neferti Magalhães conforme documentação do Ministério Público de Guaratuba.

Art.2º - A comissão será composta pelos seguintes membros Conselheiros: Maria Yochimi Shibata (Secretaria Municipal de Saúde), Rosali Panini (Secretaria Municipal de Educação), Beatriz Zagonel Mello (ENAMAR), Jucelene Aparecida Conceição (Instituto Esperança Mirim Paranaense/IEMP).

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data.

Guaratuba, 13 de março de 2012.

Juliane Gdla
Presidente do CMDCA - Guaratuba